

LEI Nº 1.004/2003

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DOS NOMES
DE WALDOMIRO BERNARDO DA SILVA
(MIRIM) E ULISSES DA SILVA, COMO
NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de
Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a adotar os nomes de
WALDOMIRO BERNARDO DA SILVA (MIRIM) E ULISSES DA
SILVA, como nomenclatura de vias públicas, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de outubro de 2003.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL